

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/10/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para a prestação de serviços de reboque, em veículos caminhão “prancha e guincho/lança”, para remoção de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Orobó (Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa G4 EQUIPADORA LTDA, estabelecida no Loteamento Padre Cicero, S/N, Encruzilhada, Bom Jardim-PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.194/0001-97, representada por seu representante legal, Sr. CELIO PEREIRA DE ARRUDA, portador da Carteira de Identidade n.º 4990987 e do CPF n.º 019.029.754-99.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO “PRANCHA”, PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, DESLOCAMENTO MÁX. DE ATÉ 40 KM	60	Unidades	R\$ 190,20	R\$ 11.412,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO “PRANCHA”, PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, DESLOCAMENTO EXCEDENTE À 40 KM	1.000	Quilômetros	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO “PRANCHA”, PARA REMOÇÃO DE MICROÔNIBUS, DESLOCAMENTO MÁX. DE ATÉ 40 KM	20	Unidades	R\$ 460,13	R\$ 9.202,60

4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO “PRANCHA”, PARA REMOÇÃO DE MICROÔNIBUS, DESLOCAMENTO EXCEDENTE À 40 KM	1.000	Quilômetros	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO “PRANCHA”, PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, DESLOCAMENTO MÁX. DE ATÉ 40 KM	80	Unidades	R\$ 562,43	R\$ 44.994,40
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO “PRANCHA”, PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, DESLOCAMENTO EXCEDENTE À 40 KM	2.500	Quilômetros	R\$ 10,84	R\$ 27.100,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO					R\$ 101.499,00

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o prestador de serviço registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 26 de outubro de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.10.27 14:03:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

G4
EQUIPADORA
LTDA:51372194
000197

Assinado de forma
digital por G4
EQUIPADORA
LTDA:51372194000197
Dados: 2023.10.27
10:46:50 -03'00'

G4 EQUIPADORA LTDA
CELIO PEREIRA DE ARRUDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Opelbarbara*

CPF nº: *057.688.94403*

Nome: *R. J. Silva*

CPF nº: *028.656.211-95*